



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS DE CAMOCIM

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos abaixo relacionados (ver Anexo II deste Edital), para se apresentarem, pontualmente, às **9h do dia 19 de setembro de 2018 no campus de Camocim** (Rua: Dr. Raimundo Cals, Nº 2041, Cidade com Deus, CEP: 62400-000 - Camocim/CE), a fim de preencherem, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (ver Anexo I deste Edital) do Processo Seletivo 2018.2 - EDITAL Nº 16/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU - Lista de Espera, de 08 de junho de 2018, referentes aos **cursos superiores de Licenciatura em Letras - Português e Inglês e Licenciatura em Química**.

1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, dando-se-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.

2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

3. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula *no campus*, até às 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 6 do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU).

3.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA:

- **Documentação (cópia nítida, acompanhada do original) comum a todos os candidatos:**

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Ficha de matrícula preenchida (modelo no anexo VIII e disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);
- f) Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de

18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);

h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

i) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

- **Documentação para candidato estrangeiro residente:**

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF (Regulamento do Imposto de Renda);

b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

c) Comprovante de endereço;

d) Ficha de matrícula preenchida (anexo VIII do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU), disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

e) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

f) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

- **Documentação para o Sistema de bônus:**

a) Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da pré-matrícula.

I. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai. irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável.

II. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.

III. Com relação aos parentes por afinidade (sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.

IV. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

V. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

4. Macrorregiões do estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE:

a) macrorregião Baturité do estado do Ceará - Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara,

Pacoti, Palmácia e Redenção.

b) macrorregião Cariri centro-sul do estado do Ceará - Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.

c) macrorregião Sertão dos Inhamuns do estado do Ceará - Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.

d) macrorregião litoral oeste do estado do Ceará - Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinólope, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.

e) Região Metropolitana de Fortaleza do estado do Ceará - Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

f) macrorregião litoral leste-Jaguaribe do estado do Ceará - Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

g) macrorregião Sertão Central do estado do Ceará - Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.

h) macrorregião Sobral-Ibiapaba do estado do Ceará - Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/09/2018, às 20:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180917** e o código CRC **27916273**.

23255.007391/2018-34

0180917v8

**ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CHAMADA PÚBLICA DO
CAMPUS DE CAMOCIM**

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Matutino	02
Licenciatura em Química	Noturno	08

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

NOME	BÔNUS	PERC.	ORDEM
MILENE DO NASCIMENTO FELIX	SIM	20%	1.
ERIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	SIM	20%	2.
FRANCISCA NATRICIA MARQUES DE MESQUITA	SIM	20%	3.
MARIA DE LOURDES DOS REIS LENDENGUE	SIM	20%	4.
ROSANGELA CUNHA DOS SANTOS	SIM	20%	5.
ALICE SILVA DA COSTA	SIM	20%	6.
JOSE EWERTON BONIFACIO DE SOUSA	SIM	20%	7.
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	SIM	20%	8.
ALISSON DE CASTRO	SIM	10%	9.
FRANCISCA CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SIM	20%	10.
ANDREINA DOS SANTOS CABRAL	L6		11.
FRANCISCA VANESSA DE SOUSA FELISBERTO	L2		12.
ANTONIA THAYNA SOUSA SILVA	SIM	10%	13.
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	L2		14.
JESSICA BRITO DE ALBUQUERQUE	L6		15.
RAIMUNDA ALICE PEREIRA DE BRITO	NÃO		16.
ANTONILDA ROCHA DE ARAUJO	L2		17.
FRANCISCA BRUNA BANDEIRA ALVES	L6		18.
FRANCISCA NATALIA MARQUES	SIM	10%	19.
JOAO VICTOR FREITAS	L6		20.
MAYKON MAYK DOS SANTOS MESQUITA	L6		21.
PAULO VICTOR SOUSA XAVIER	L2		22.
ANA NATALIA PESSOA ONORIO	L2		23.
FRANCISCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA NEVES	L6		24.
GEICIANE AGUIAR DE ARRUDA	L6		25.
MARIA CARMELINDA ARCENIO DA SILVA	NÃO		26.
CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	L6		27.
DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS	L2		28.
MARIA ASSUNCAO PEREIRA MENDES	L2		29.
FRANCISCO ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	L2		30.
MATEUS TAYLAN CARNEIRO DE AGUIAR	L6		31.
CINTIA DOS SANTOS FEITOSA	L2		32.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	L6		33.

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA

NOME	BÔNUS	PERC.	ORDEM
JOAO PAULO TELES DA ROCHA	SIM	20%	1.
LUCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO FERREIRA	SIM	20%	2.
FRANCISCO ANDRE PEREIRA DA FROTA	SIM	20%	3.
FRANCISCO ELVIS ARAUJO SALGADO	SIM	20%	4.
JOSE CARLOS ARAUJO VERAS	SIM	20%	5.
JOSE DOUGLAS DO NASCIMENTO	SIM	20%	6.
RUTH EDNA OLIVEIRA DA SILVA	SIM	20%	7.
MARIA THAIS MACHADO DA CRUZ	SIM	20%	8.
PEDRO OLIVEIRA FONTENELE	SIM	20%	9.
MARIA NAYARA OLIVEIRA DE MORAIS	SIM	10%	10.
FRANCISCO ELISSANDRO DA SILVA	SIM	20%	11.
HELITON CARLOS DE BRITO	SIM	20%	12.
GENILSON MENDES DOS SANTOS FILHO	SIM	10%	13.
ANDREIA COSTA DOS SANTOS	SIM	20%	14.
JARDIELEN CHAVES SOUSA	L6		15.
PAULO ALCANTARA DOS REIS	L1		16.
EMANUEL VICTOR DA MOTA ARAUJO	L2		17.
FRANCISCO MARQUES DE BRITO	L1		18.
SAMIA DE SOUZA	L6		19.
FRANCISCO ALISON ALVES LIMA	SIM	10%	20.
FRANCISCA ANAILENE PEREIRA PIRES	L1		21.
DANIELA EDUARDO ROCHA DE PAULA	NÃO		22.
BRUNO ROCHA DA SILVA	L2		23.
MARIA DA ASSUNCAO FERREIRA DOS SANTOS	L6		24.
THAMIRES DA SILVA ROCHA	L1		25.
ISABELA VITORIA SOUSA DOS REIS	L1		26.